



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII – Edição nº 2067 – 20 de junho de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pérciles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**
(Processo nº 2022.10000.00000.0.000871)

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os documentos que instruem o processo administrativo n.º 2022.100000.00000.0.000871, referente à doação de bens permanentes e equipamentos de informática e descarte de bens obsoletos, antieconômicos ou inservíveis da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o resultado final do procedimento, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, edição 2020, de 24 de março de 2023, em que constam discriminadas as entidades beneficiadas, os itens de doação a cada uma delas destinados e a indicação dos respectivos números de registro de tombo;

CONSIDERANDO, em especial, que a Comissão de Doação de Bens Permanentes do Patrimônio da ALEAM submeteu os autos à apreciação da Procuradoria desta Casa, que assentou a regularidade do procedimento e dos atos nele praticados, em conformidade com a Resolução nº 857/2022, opinando, assim, por sua homologação final, nos termos do Despacho de fl. 591, da lavra do Procurador-Geral;

RESOLVEM:

ACOLHER a manifestação da Procuradoria-Geral desta Casa e **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo de doação de bens permanentes e equipamentos de informática e descarte de bens obsoletos, antieconômicos ou inservíveis da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas encartado nos autos do processo nº 2022.100000.00000.0.000871, nos exatos termos do resultado final já publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, edição 2020, de 24 de março de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Digitalmente)
Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022-ALEAM

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os documentos que instruem o processo administrativo n.º 2022.100000.00000.0.0001330, referente ao Pregão Presencial nº 19/2022 – ALEAM, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos de transmissão e irradiação da Rádio Assembleia, conforme especificações do objeto constantes nos itens 2 e 3 do Termo de Referência, parte integrante do Edital de fls. 102/155 e 169/222;

CONSIDERANDO toda a instrução processual durante a fase interna, culminando com o despacho autorizativo de fl. 52;

CONSIDERANDO, em especial, o Parecer Jurídico nº 290/2022 (fls. 87/91), da Procuradoria desta Casa, acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto (fl. 101), manifestando-se no sentido de que colhe-se dos autos que os procedimentos administrativos para abertura de processo licitatório guardam harmonia com o ordenamento jurídico, bem como aprovando a minuta do edital, do termo de contrato e demais anexos;

CONSIDERANDO o teor das Atas de Sessão Pública do certame (fls. 165/166, 297/301 e 358/360) relatando o transcurso da fase externa do certame, que, ao final, teve seu objeto adjudicado pelo pregoeiro à licitante à empresa licitante DDM ELETRO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.100.229/0001-00;

CONSIDERANDO a proposta de preços final apresentada pela empresa adjudicatária (fls. 362/364);

CONSIDERANDO as providências adotadas em atenção ao Parecer da Auditoria nº 677/2023 (fls. 375/380), que, em síntese, opina favoravelmente à homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 19/2022 – ALEAM, nos termos do art. 4º, XX a XXII da Lei nº 10.520/02 c/c subitem 16.1, do Edital, tendo como adjudicatária a empresa DDM ELETRO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.100.229/0001-00, vencedora do certame referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos de transmissão e irradiação da Rádio Assembleia, conforme proposta de preços de fls. 362/364, cujo valor mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 12 meses.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Digitalmente)
Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
(Processo nº 2023.10000.00000.0.001563)

DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº 2023.100000.00000.0.001563, objetivando a contratação de 1 (uma) inscrição no curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos", a ser realizado, na modalidade presencial, em Brasília/DF, nos dias 22 a 23 de junho de 2023, destinada à capacitação do servidor Diego Santos da Mota;

CONSIDERANDO o despacho autorizando o prosseguimento dos autos para fins de apreciação da Procuradoria Geral desta Casa quanto à legalidade da pretensa contratação (fl.32);

CONSIDERANDO, em especial, os fundamentos contidos no Opinitivo Jurídico n.º 027/2023 (fls. 36/42), da Procuradoria desta Casa, manifestando-se pela admissibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, em combinação com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993, opinativo este acolhido pelo Procurador Geral Adjunto, nos termos do Despacho de fl. 45.

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, em combinação com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993, a contratação de 1 (uma) inscrição no curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos", a ser realizado pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.545.863/0001-14, na modalidade presencial, Em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de junho de 2023, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico (fls. 11/15), no valor unitário de R\$ 3.247,00 (três mil duzentos e quarenta e sete reais).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral da ALE/AM

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR